

DECRETO Nº 033 - 02 de agosto de 2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE A
SUSPENSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente previstas na Lei Orgânica Municipal, e em observância a Lei Complementar nº 101/2000.

CONSIDERANDO os termos do OFICIO CIRCULAR 006/2016 – TCE-PE/PRES, do Tribunal de contas do estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO, que o TCE, através do expediente acima citado, emitiu LERT DE RESPONSABILIZAÇÃO, recomendando a SUSPENSÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS EM ANDAMENTO;

CONSIDERANDO, que o mesmo expediente recomenda realização de novos concursos apenas a partir de janeiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica SUSPENSO O ANDAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO, DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM, EDITAL N. 001/2016, até ulterior deliberação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Bom Jardim, 02 de agosto de 2016.

Jonathas Miguel de Arruda Barbosa
Prefeito

Certificado haver publicado este documento no
Diário Oficial dos Municípios - PE
Na página nº. _____ em 02/08/16
Responsável pela publicação.
Janani Lourenço